



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA MAST Nº 186, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeado por meio da Portaria MCTI nº 1365, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2022, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, nas Instruções Normativas nº 1, de 04 de abril de 2019 e nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATADA: CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 42.407.445/0001-30

CONTRATO Nº: 02/2023

PROCESSO SEI Nº: 01208.000058/2021-08

OBJETO: Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e jardinagem, incluindo materiais de limpeza, materiais de consumo, EPIs, uniformes, máquinas e equipamentos, na condição de remanescente, para atender as necessidades do Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: CARLA DOS SANTOS MACEDO PAES

Matrícula SIAPE: 1207051

Lotação: COADM

b) Substituto: MARILAN DA SILVA BORGES

Matrícula SIAPE: 1092446

Lotação: COADM/SECIL

II - FISCAL

a) Titular: JOSÉ CEZAR BROCHADO

Matrícula SIAPE: 1529541

Lotação: DIRETORIA

b) Substituto: THIAGO JOSÉ DA SILVA PINHEIRO

Matrícula SIAPE: 2023020

Lotação: COMUS

Art. 2º – O Gestor e o Fiscal do contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

Art. 3º – Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço Interno do MAST.

MARCIO FERREIRA RANGEL

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Rangel, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 30/11/2023, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11518837** e o código CRC **EA50A9F5**.